



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 338 de 20 de agosto de 2021.

Dispõe sobre rescisão de termo de compromisso de estágio e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o termo de compromisso de estágio firmado em 18.01.2021, com Joyce de Souza Paiva Franco, aluna do curso de direito, da faculdade de Direito e Ciências Sociais do Leste de Minas;

Considerando a manifestação do aluno em não mais continuar o estágio.

Resolve:

Art. 1º - Fica rescindido o termo de compromisso de estágio celebrado com a aluna Joyce de Souza Paiva Franco, CPF nº. 092.453.476-13 nos termos da cláusula nona do termo de compromisso.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.08.2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 20 de agosto de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 339 de 20 de agosto de 2021.

Dispõe sobre homologação do processo seletivo 004/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, edital publicado em 23.07.2021, destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Cirurgião Dentista - ESF, em designação temporária para atender à excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Durandé;

Considerando a manifestação favorável da comissão a homologação do resultado final do processo seletivo nº. 004/2021, bem como parecer favorável da Procuradoria Jurídica.

Considerando a publicação do resultado final em 17.08.2021.

Resolve:

Art. 1º - Homologar para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo 004/2021, destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Cirurgião Dentista - ESF, para atender excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Durandé.

Art. 2º - O resultado final do Processo na íntegra encontra-se publicado no endereço eletrônicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 19 de agosto de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 319. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

<http://transparencia.durande.mg.gov.br/principal>.

Art. 3º - Deverá a Secretaria Municipal de Saúde proceder com a convocação do candidato aprovado, observando o disposto no item 6 do edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé – MG, 20 de agosto de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**